

Câmara Municipal de Olinda

Patrimônio Natural e Cultural da Humanidade

RESOLUÇÃO Nº 1136/2017.

Dispõe sobre a Verba de Representação da função de Presidente da Câmara Municipal de Olinda.

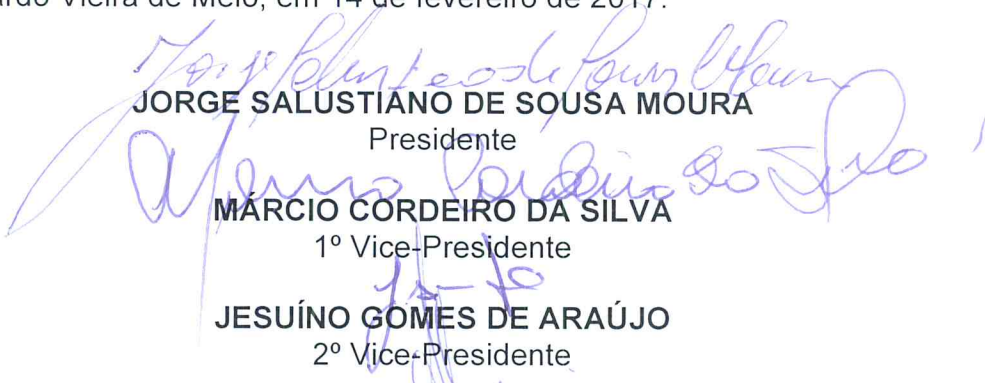
A Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal de Olinda, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara aprovou e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º A verba de representação atribuída ao vereador Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Olinda será correspondente a 100% (cem por cento) do valor do subsídio mensal pago ao vereador.

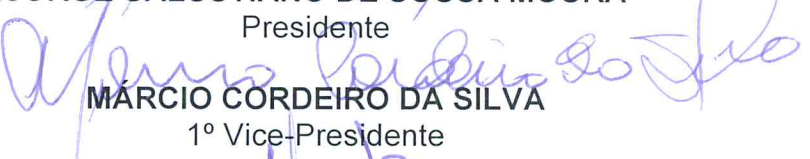
Art. 2º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Resolução entra e vigor na data de sua publicação.

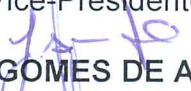
Casa Bernardo Vieira de Melo, em 14 de fevereiro de 2017.


JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA

Presidente


MÁRCIO CORDEIRO DA SILVA

1º Vice-Presidente


JESUÍNO GOMES DE ARAÚJO

2º Vice-Presidente


ALGÉRIO ANTÔNIO DA SILVA

1º Secretário


SAULO HOLANDA R. DE OLIVEIRA

2º Secretário

Rua 15 de Novembro, nº 93 – Varadouro, Olinda – PE.
PABX: (81) 3439.1966